



J.P.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 239/98.  
DE 20 DE OUTUBRO DE 1.998.

**“DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNCIONÁRIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Tendo em vista Laudo Médico e Despacho do Departamento Jurídico desta Prefeitura, fica readaptada a funcionária TEREZINHA NEVES DE CAMARGO SANTOS RG. 17.082.426, no Cargo de Gari, para o Cargo de Servente Serviços Gerais de acordo com o artigo 63, § 3º da Lei Nº 1031/94 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taquarituba.

ARTIGO 2º- Em virtude da readaptação da funcionária, fica vago 01 (hum) cargo de Gari.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de outubro de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 20 / 10 / 98

Publicado no Jornal: *O momento*  
nº \_\_\_\_\_ de 24 / 10 / 98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07